

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 27-4-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, considerando:

- a Lei Federal 13.979, de 06-02-2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a declaração da Organização Mundial de Saúde de pandemia global do Sars - Cov-2 (Novo Coronavírus) em 12-03-2020;
- os Decretos Estaduais 64.862, de 13-03-2020 (Inciso I do Artigo 2º), e 64.864, de 16-03-2020, que dispõem de medidas de caráter temporário e emergencial de prevenção do contágio pelo Covid-19;
- as orientações oriundas do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Estadual (Coe-SP), instituído pela Resolução SS 13, de 29-01-2020, bem como do Centro e Contingência o Coronavírus, instituído pela Resolução SS 27, de 13-03-2020;
- Resolução SS-28, de 17-3-2020 Estabelece as diretrizes e orientações de funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Estado de São Paulo para enfrentamento da pandemia do Covid-19 (doença causada pelo Novo Coronavírus), e dá providências correlatas;
- Resolução SS-29, de 19-3-2020 Estabelece a obrigatoriedade, a todos os hospitais do Estado de São Paulo, de remessa diária dos dados, que específica, referentes Covid-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas;
- Necessidade de ativar adequadamente o grau de apoio para as respostas às emergências identificadas, com o atual quadro de eventos do Coronavírus na região composta por 102 municípios e da conjugação de esforços por parte dos diversos órgãos, entidades e profissionais;
- Estabelecer a unificação das diretrizes e orientações da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para funcionamento dos serviços de saúde no âmbito na região de saúde do DRS XV São José do Rio Preto, para enfrentamento do Covid-19, resolve:

Artigo 1º - Atualizar a composição de membros do Comitê Regional de Enfrentamento ao Coronavírus DRS XV São José do Rio Preto:

DRS XV - Departamento Regional de Saúde – Diretoria Técnica de Saúde III – Sílvia Elisabeth Forti Storti;

DRS XV - Departamento Regional de Saúde – Diretoria Técnica de Saúde II CCPMIS - Sueli dos Santos;

DRS XV - Departamento Regional de Saúde – Diretoria Técnica de Saúde II CPA - Chrizeide da Silva Ragazzi Sanches;

DRS XV - Departamento Regional de Saúde - Articulador da Atenção Básica CPA – Loilton Augusto Santana Salvini, suplente Sandra Maria Liebana Mendes;

DRS XV - Departamento Regional de Saúde – NAFI – Agente Técnico de Assistência à Saúde – Valéria da Cruz Oliveira Castro;

DRS XV - Departamento Regional de Saúde – CPA – Lucia Cristina dos Santos – Médica Reguladora;

GVE 29 - Grupo de Vigilância Epidemiológica de São José do Rio Preto – Vera Rollemberg Trefliglio Eid, suplente Adelaide de Andrade Paschoalotto;

GVE 30 - Grupo de Vigilância Epidemiológica de Jales - Sandra Roberta Alves da Cruz, suplente Rosana Laranjo Amadeu;

GVS 29 - Grupo de Vigilância Sanitária de São José do Rio Preto - Mara Lucia Pelissoni Soler, suplente Raquel Pinto Caldeira Beraldo;

GVS 30 - Grupo de Vigilância Sanitária de Jales – Magali Pigari Prata, suplente Marta Tereza Martinha Vendrame Atihe; IAL - Instituto Adolfo Lutz de São José do Rio Preto – Janaína Olher Martin Montanha, suplente Regiane de Cássia Hilário Castilho;

Hospital de Base de São José do Rio Preto – Maria Regina Lourenço Jabur;

Hospital Estadual João Paulo II de São José do Rio Preto – Ricardo Acayaba Toledo;

Hospital Nossa Senhora da Divina Providência de Jaci - Rosemeire Aparecida de Queiroz Baião;

Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – Aldenis Albanezi Borin, suplente Ana Carolina Boldrin Cardoso;

Hospital Padre Albino e Emílio Carlos – Renata Aparecida Rocha Bugatti, suplente Luis Fernando Colla da Silva;
Santa Casa de Fernandópolis – Maria Silvia Gonçalves Camilo, suplente Letícia Caramello;
Santa Casa de Jales – Rafael Carnaz Prado, suplente Ana Lúcia da Silva;
Santa Casa de José Bonifácio – Lígia da Silva Barreto;
Santa Casa de Santa Fé do Sul – Rosimeir Paulon;
Santa Casa de Votuporanga – Regina Silva Chaves de Lima;
Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga – Ivonete Félix do Nascimento.

Artigo 2º - Torna-se sem efeito a Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 25-3-2020, 60 publicado no D.O. de 26-03-2020 - seção 1 – p.25.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.